DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	2
Notificações	2
Errata	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI
CONVITE

A Prefeitura do Município de ITAJOBI, tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Itajobi-SP no dia 23/09/2021 (quinta-feira), às 15:00 hs onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das Metas Fiscais referente o 2.º Quadrimestre de 2021 (LRF art. 48).

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Notificações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI. PROC. POL. ADM. Nº 001/2021,

INVESTIGADO: M.A.L. Tomar ciência do despacho de fls. 1001: Vistos fls.

991/1000. Em virtude da liminar em comento, retire-se de pauta. Remeta- se cm urgência os autos a Mesa Diretora. Data supra. 17/09/2021. Ver.

Claudio Roberto Oliani – Presidente. Advogado Marcos Antonio Lopes OAB/SP 161.700 Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes OAB/SP 242.953 Rafael Cesar dos Santos OAB/SP 342.475

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI. PROC. POL. ADM. Nº 001/2021,

INVESTIGADO: M.A.L. Tomar ciência do oficio de fls. 1001, que a Mesa diretora avocou o presente processo e Ata da Reunião Extraordinaria da Mesa de fls. 1003/1004: que deliberou sobre a liminar concedida.

20/09/2021. Advogado Marcos Antonio Lopes OAB/SP 161.700 Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes OAB/SP 242.953 Rafael Cesar dos Santos OAB/SP 342.475

Errata

ERRATA

Este documento tem por objetivo retificar O Ato de Convocação para a Sessão Extraordinaria que se realizará no dia 22/09/2021 publicado no D.O.M. em 21/09/2021, conforme segue:

a) Por um lapso constou-se no item “2” da convocação o nome do Vereador Antonio Marcos Lopes, entretanto o nome correto é Vereador Marcos Antonio Lopes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 22 de Setembro de 2021.

CLODOVIL DOMINGOS AIZZA

PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	73.400.084,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	73.400.084,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	73.400.084,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.177.768,36	1,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.404.005,07	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.183.804,82	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.963.604,56	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Clodomil Domingos Aizza
PRESIDENTE DA CAMARA

SILVANA DE FATIA RAINERI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE